

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

PARA
PROVIMENTO
DE CARGOS
Nº 01/2026

Inscrições
de 08/06 a 25/06 de 2026



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL



Olá, Candidato(a),

Neste edital você encontra as orientações para participar do Concurso Público da Prefeitura de Caxias do Sul.

Ele foi redigido seguindo a técnica da Linguagem Simples, alinhado ao princípio de Legal Design e Visual Law, concretizando as iniciativas de modernização e desburocratização da administração municipal.

Os cargos deste edital:

- Auditor-Fiscal da Receita Municipal
- Médico Cirurgião Geral
- Médico Cirurgião Pediátrico
- Médico Dermatologista
- Médico Endocrinologista e Metabologista
- Médico Gastroenterologista
- Médico Hematologista e Hemoterapeuta
- Médico Neurologista
- Motorista
- Odontólogo Cirurgião e Traumatologista Buco-Maxilo-Facial
- Odontólogo para pacientes com necessidades especiais
- Odontólogo Odontopediatra
- Técnico em Contabilidade
- Técnico em Enfermagem
- Técnico em Informática

Aproveite essa oportunidade!

Secretaria de Administração,
Tecnologia e Inovação (Smati)

PRINCIPAIS ETAPAS

INSCRIÇÃO

08/06 a 25/06 - Prazo de Inscrição
12/06 - Último dia para solicitação da isenção
26/06 - Último dia para pagamento da taxa

VERIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO

03/07 - Relatório preliminar
13/07 - Homologação da inscrição e confirmação da data e sala de prova
19/07 - Aplicação da Prova Objetiva e Discursiva

PROVA

20/07 - Gabarito preliminar
04/08 - Gabarito definitivo
05/08 - Nota preliminar

RESULTADOS

12/08 - Notas oficiais e convocação para avaliação afrodescendente
18/08 - Avaliação afrodescendente
20/08 - Resultado avaliação afrodescendente
20 a 22/07 - Entrega de Títulos

RESULTADO

06/09 - Prova Prática
03/09 - Homologação Parcial (exceto Auditor-Fiscal da Receita Municipal e Motorista)
29/09 - Homologação e classificação final (Auditor-Fiscal da Receita Municipal e Motorista)

O cronograma pode ser alterado mediante justificativa e divulgação das novas datas.

VOCÊ ENCONTRARÁ NESTE EDITAL

01 INFORMAÇÕES
GERAIS

02 VAGAS

03 INSCRIÇÃO

04 VAGAS PARA PCD E
AFRODESCENDENTE

05 PROVA E
ATENDIMENTOS
ESPECIAIS

06 RECURSOS E
CLASSIFICAÇÃO

07 CONTRATAÇÃO

08 CANAIS DE CONTATO

09 ANEXOS



01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

01. Informações Gerais

1.1 Qual é o objetivo deste Concurso Público?

O Concurso busca atender a demanda de profissionais para a atuação na Prefeitura de Caxias do Sul. Ele garante:

- A isonomia: todos os interessados com requisitos básicos têm as mesmas chances de acesso aos cargos;
 - Selecionar os mais qualificados: considerando os conhecimentos técnicos, de governança e as habilidades comportamentais tratadas no conteúdo programático;
- Dar publicidade e transparência por meio da publicação de todas as etapas do concurso.

1.2 Onde fico sabendo das etapas do Concurso?

A divulgação oficial de todas as etapas será por meio de editais e/ou avisos publicados:

- no **térreo do Centro Administrativo**;
- no **Diário Oficial Eletrônico**;
- nos *sites* da Fundatec. (www.fundatec.org.br) e do Município de Caxias do Sul (www.caxias.rs.gov.br).

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e comunicados.



01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

01. Informações Gerais

1.3 Existe uma programação para eu preparar minha agenda?

Sim. O Cronograma de Execução e a data da prova está no anexo IX, mas fique atento: ele pode ser alterado a qualquer momento, desde que justificado e, com a publicação nos meios e locais citados anteriormente.

1.4 Qual a validade do concurso?

A validade é de 1 ano a partir da data em que o resultado final for divulgado, e pode ser renovado por mais 1 ano, a critério do Município.

1.5 Em quais leis está baseado este concurso?

Baseia-se na Constituição Federal e legislações pertinentes:

- Lei Complementar n.º 3.673/1991 e alterações;
- Lei Complementar n.º 409/2012 e alterações
- Decretos Municipais n.º 22.314/2022 e n.º 24.244/2026.

1.6 Qual a banca do concurso?

A execução é da Fundatec com sede na Rua Prof. Cristiano Fischer, n.º 2.012, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS e baseado no Decreto n.º 23.555/2025 e alteração.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02. Vagas

2.1 Quais e quantas vagas serão ofertadas?

Confira a tabela:

Cargo	Padrão	Vencimento R\$ jun/2026	Carga Horária Semanal	Total de Vagas	PCD	Afrodescen- dente
Auditor-Fiscal da Receita Municipal**	06	11.614,55	40h	02	*	*
Médico Cirurgião Geral	05	5.936,35	12h	CR	*	*
Médico Cirurgião Pediátrico	05	5.936,35	12h	CR	*	*
Médico Dermatologista	05	5.936,35	12h	02	*	*
Médico Endocrinologista e Metabologista	05	5.936,35	12h	01	*	*
Médico Gastroenterologista	05	5.936,35	12h	01	*	*
Médico Hematologista e Hemoterapeuta	05	5.936,35	12h	01	*	*

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02. Vagas Ofertadas

Cargo	Padrão	Vencimento R\$ set/25	Carga Horária Semanal	Total de Vagas	PCD	Afrodescen- dente
Médico Neurologista	05	5.936,35	12h	02	*	*
Motorista	02	3.613,41	40h	04	*	*
Odontólogo Cirurgião e Traumatologista Buco-Maxilo-Facial	04	5.678,29	20h	CR	*	*
Odontólogo para pacientes com necessidades especiais	04	5.678,29	20h	CR	*	*
Odontólogo Odontopediatra	04	5.678,29	20h	CR	*	*
Técnico em Contabilidade	04	5.678,29	40h	02	*	*
Técnico em Enfermagem	04	5.678,29	40h	10	1	1
Técnico em Informática	04	5.678,29	40h	CR	*	*

* Vagas que poderão ser preenchidas de acordo com as Leis Municipais n.º 4.912/1998 e alteração, e n.º 6.377/2005, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações, que tratam das vagas reservadas para Pcd e Afrodescendente.

**Gratificação de Atividade Tributária (GAT), com parcela variável, calculada em razão do percentual de alcance das metas institucionais da Secretaria da Receita Municipal (SRM), conforme Lei Complementar Municipal nº 688/2022.

Escolaridade: Todas as vagas exigem, no mínimo, curso fundamental completo.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02.

Vagas Ofertadas

2.2 Há reserva de vagas para PCDs e Afrodescendentes?

Sim. O preenchimento das vagas ocorrerá respeitando o percentual de 12% aos candidatos com deficiência (Lei Municipal n.º 4.912/1998 e alteração) e o percentual de 10% aos candidatos afrodescendentes (Lei Municipal n.º 6.377/2005 e Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações).

2.3 Por que há Cadastro Reserva (CR) de vagas?

Pois, neste momento, o Município não está com vagas em aberto, porém poderá surgir a necessidade e os candidatos aprovados e classificados poderão ser chamados durante a validade do concurso.

2.4 A aprovação assegura a posse no cargo?

Não. A aprovação dá a garantia de ser nomeado de acordo com a ordem de classificação, caso exista a necessidade da Administração Municipal.

2.5 Há outros benefícios além do salário?

Sim, existe o auxílio alimentação no valor de R\$ 1.020,36 (junho/2026) além de outros opcionais como plano de saúde e vale-transporte.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02.

Vagas Ofertadas

2.6 Qual o local e os turnos de trabalho?

As vagas são distribuídas em diversas unidades administrativas nos turnos da manhã, tarde e/ou noite, conforme a necessidade do Município.

2.7 Quais os deveres e obrigações de cada cargo?

A legislação municipal prevê os deveres e traz o exemplo de atribuições de cada cargo. Os exemplos das atribuições estão no anexo II. Apresentamos, na sequência, a síntese e os requisitos de cada um deles.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação


07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02. Vagas Ofertadas

2.7.1 AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL:

Síntese dos deveres:

- executar a fiscalização, planejamento, programação, supervisão, coordenação, orientação e controle das atividades no âmbito da competência tributária municipal, e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.

Condições de trabalho:

- Horário: 40 (quarenta) horas semanais;
- Outras: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços de plantão, à noite, sábados, domingos e feriados; e
- para o exercício das atribuições do cargo, poderá conduzir veículos do Município, desde que habilitado.

Requisitos para Provimento:

- Ensino superior completo em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito ou Administração;

Lotação:

- em unidades administrativas onde sejam necessários os trabalhos pertinentes ao cargo.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02.

Vagas Ofertadas

2.7.2 MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA e MÉDICO NEUROLOGISTA:

Síntese dos deveres:

- realizar consultas e atender e tratar pacientes;
- implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais como coletivas;
- efetuar perícias, auditorias e inspeções médicas;
- executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.

Habilitação mínima para cada especialidade:

Todos cargos exigem Curso Superior em Medicina e o registro no Conselho Regional da profissão conforme tabela:

Cargo	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo
Médico Cirurgião Geral	Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Geral
Médico Cirurgião Pediatra	Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Pediátrica
Médico Dermatologista	Registro de Qualificação de Especialista em Dermatologia

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02. Vagas Ofertadas

Cargo	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo
Médico Endocrinologista e Metabologista	Registro de Qualificação de Especialista em Endocrinologia e Metabologia
Médico Gastroenterologista	Registro de Qualificação de Especialista em Gastroenterologia
Médico Hematologista e Hemoterapeuta	Registro de Qualificação de Especialista em Hematologia e Hemoterapia
Médico Neurologista	Registro de Qualificação de Especialista em Neurologia

Lotação:

- em unidades administrativas que prestam serviços na área da saúde.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02.

Vagas Ofertadas

2.7.3 ODONTÓLOGO CIRURGIÃO E TRAUMATOLOGISTA BUCO-MAXILO-FACIAL, ODONTÓLOGO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS E ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRA.

Síntese dos deveres:

- planejar e executar procedimentos odontológicos envolvendo diagnóstico, tratamento buco dental, cirurgia, odontologia preventiva, interpretação de exames de laboratório, radiografias, bem como participar de programas de saúde pública, e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.

Habilitação mínima para cada especialidade:

Todos cargos exigem Curso Superior em Odontologia e o registro no Conselho Regional da profissão conforme tabela:

Cargo	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo
Odontólogo Cirurgião e Traumatologista Buco-Maxilo-Facial	Registro de Qualificação de Especialista em cirurgia e traumatologia buco-maxilo-faciais.
Odontólogo para pacientes com necessidades especiais	Registro de Qualificação de Especialista para pacientes com necessidades especiais.
Odontólogo Odontopediatra	Registro de Qualificação de Especialista em Odontopediatria

Lotação:

- em unidades administrativas que prestam serviços na área da saúde.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02. Vagas Ofertadas

2.7.4 MOTORISTA:

Síntese dos deveres:

- dirigir automóveis, caminhões e outros veículos automotores, cuidar de sua manutenção e conservação, carregar e descarregar materiais, de acordo com as necessidades do Município.

Condições de trabalho:

- *Horário: 40 (quarenta) horas semanais;*
- *Outras:*
 - a) *o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços de plantão, externo, à noite, sábados, domingos e feriados;*
 - b) *uso obrigatório de uniforme e demais equipamentos de proteção fornecidos pelo Município, quando em serviço; e*

Requisitos para Provimento:

- Ensino fundamental completo;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D ou superior.
- comprovante de inexistência de suspensão do direito de dirigir, de cassação da Carteira Nacional de Habilitação ou da permissão para dirigir, nos últimos 36 (trinta e seis) meses anteriores à posse.
- exame toxicológico com resultado negativo e validade de 90 (noventa) dias anteriores à posse.

Lotação:

- em unidades onde sejam necessários os trabalhos pertinentes ao cargo.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02. Vagas Ofertadas

2.7.5 TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

Síntese dos deveres:

- planejar, supervisionar, coordenar, orientar, assessorar e executar atividades relativas à classificação orçamentária e contábil da receita e despesa do município, efetuar o controle patrimonial, e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.

Condições de trabalho:

- *Horário: 40 (quarenta) horas semanais;*
- *Outras:*
 - a) *o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços de plantão, externo, à noite, sábados, domingos e feriados;*

Requisitos para Provimento:

- Ensino médio completo; Curso Técnico em Contabilidade;
- Registro no respectivo Conselho Regional da profissão.

Lotação:

- em unidades administrativas onde sejam necessários os trabalhos pertinentes ao cargo.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02. Vagas Ofertadas

2.7.6 TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Síntese dos deveres:

- executar atividades de nível técnico na área de enfermagem, assistindo ao enfermeiro no planejamento, orientação e execução de atividades na área da saúde, e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.

Condições de trabalho:

- *Horário: 40 (quarenta) horas semanais;*
- *Outras:*
 - a) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços de plantão, externo, à noite, sábados, domingos e feriados;*
 - b) uso obrigatório de uniforme e demais equipamentos de proteção fornecidos pelo Município, quando em serviço; e*

Requisitos para Provimento:

- Ensino Médio Completo; Curso de Técnico em Enfermagem;
- Registro no respectivo Conselho Regional da profissão.

Lotação:

- em unidades administrativas que prestam serviços na área da saúde.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02. Vagas Ofertadas

2.7.7 TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

Síntese dos deveres:

- executar serviços de suporte para os usuários, implementação, instalação e manutenção de sistemas operacionais, software e equipamentos de informática, e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.

Condições de trabalho:

- *Horário: 40 (quarenta) horas semanais;*
- *Outras:*
 - a) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços de plantão, externo, à noite, sábados, domingos e feriados;*
 - b) uso obrigatório de uniforme e demais equipamentos de proteção fornecidos pelo Município, quando em serviço; e*

Requisitos para Provimento:

- Ensino médio completo; e Curso Técnico em Informática de nível médio ou pós-médio, com carga horária mínima de 900 (novecentas) horas.

Lotação:

- em unidades administrativas onde sejam necessários os trabalhos pertinentes ao cargo.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

03. Inscrição

3.1 Como se inscrever neste edital?

As inscrições deverão ser realizadas **a partir das 9h do dia 08 de junho** de 2026 **até as 17h (horário de Brasília) do dia 25 de junho** de 2026, somente pelo site **www.fundatec.org.br**.

Caso o candidato não tenha acesso, o Município disponibilizará um computador com acesso à internet, durante o período de inscrições e de recursos, na Diretoria de Recursos Humanos da Smati, situada à Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333, Bairro Exposição, em Caxias do Sul/RS, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

3.2 Quais os documentos necessários para a inscrição?

É necessário o número de RG (Carteira de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física). Caso não tenha, solicite nos postos credenciados.

O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não satisfaça todas as condições enumeradas neste Edital, terá a sua inscrição cancelada e os atos realizados a partir dela não terão validade.

3.3 Posso concorrer a mais de um cargo?

Você pode concorrer a mais de um cargo, mas caso a prova seja realizada no mesmo turno, terá de escolher somente uma para realizar.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

03. Inscrição

3.4 Como concorrer às vagas reservadas para PCD e/ou afrodescendente?

No ato da inscrição, selecione a opção “**Desejo participar da Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência (PcD)**” ou “**Desejo participar da Reserva de Vaga para Afrodescendente**” e seguir as orientações no capítulo **04 - PCD e Afrodescendente**.

3.5 Tem taxa de inscrição?

Sim. O valor da taxa de inscrição é de R\$80 a R\$ 230,00. **O boleto deve ser pago até o dia 26 de junho de 2026.**

O recibo é seu comprovante de inscrição, ou, no caso de isenção, o edital com o deferimento da isenção. Guarde até o final do Concurso.

3.6 O site emite comprovante de inscrição?

Após preencher o formulário eletrônico, imprima o boleto e confira se os dados estão corretos. Este será o seu registro provisório. O comprovante será o boleto pago ou o edital com o deferimento do pedido de isenção.

3.7 Atenção às informações de inscrição e ao boleto bancário

O boleto para este Concurso é do Banco Banrisul. A linha digitável do código de barras deve iniciar com o número 041. Verifique esses números do código de barras e o nome do Banco. No recibo de pagamento, confira se os números são os mesmos do boleto.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

03. Inscrição

A Fundatec não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica do computador do candidato, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O candidato é responsável por conhecer e respeitar os horários limites de cada instituição recebedora, de forma a garantir que o seu pagamento seja processado pelo sistema bancário até o último dia de pagamento.

A inscrição é registrada somente após o recebimento da confirmação de pagamento enviada pela instituição financeira para a Fundatec. O procedimento é realizado por meio eletrônico, por isso NÃO encaminhe à Fundatec cópia de sua documentação, apenas verifique as informações de pagamento e acompanhe o edital de homologação de inscrição.

ATENÇÃO!

NÃO será aceito pagamento fora do prazo ou por meio de agendamento, banco postal, cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), pagamentos via chave PIX, transferência ou depósito em conta corrente, DOC ou TED, ordem de pagamento.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

03. Inscrições

3.8 Doador de sangue e de medula óssea podem pedir isenção da taxa de inscrição?

Sim. Se atender aos requisitos de isenção, pode ficar isento do pagamento da taxa. Para isso, deve:

- **Inscriver-se até o dia 12 de junho;**

Pessoa cadastrada no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), com cadastro ativo há pelo menos 90 dias da data de inscrição.

Pessoa que doou sangue, no mínimo, 2 (duas) vezes nos últimos 12 (doze) meses, contados da data em que realizou a inscrição.

- **Para o envio dos documentos da condição de isenção:**

O candidato deverá, primeiramente, realizar a inscrição no site da Fundatec para que, então, seu CPF tenha acesso ao Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição; e

Preencher os dados exigidos da condição de isenção que melhor se enquadra e realizar o *upload* dos documentos digitalizados para posterior avaliação.

As condições de isenção obedecem as Leis Municipais n.º 7.926/2015 e alterações e n.º 8.491/2020.

ATENÇÃO!

O resultado da solicitação para isenção será divulgado no dia 24 de junho.

Caso o pedido seja INDEFERIDO, o boleto deve ser pago até 26 de junho para seguir no certame.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

03. Inscrições

3.9 Para evitar imprevistos na inscrição:

- A inscrição implica na aceitação das definições do Edital e seus anexos, por isso, leia todo o documento.
- Guarde o comprovante de isenção ou de pagamento da inscrição até a homologação final do Concurso.
- Caso precise fazer alguma alteração, o candidato deverá realizar uma nova inscrição e efetuar o pagamento do boleto bancário.
- O valor relativo à inscrição não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do Concurso, por decisão da Smati.
- As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no edital serão homologadas pela Smati, habilitando os candidatos a participarem das demais etapas do Concurso.
- É responsabilidade do candidato a veracidade, exatidão e conferência das informações prestadas na inscrição.

LEMBRE-SE!

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e comunicados. Eles são publicados no:

- no térreo do Centro Administrativo;
- no Diário Oficial Eletrônico;
- nos sites da Fundatec. www.fundatec.org.br e do Município de Caxias do Sul www.caxias.rs.gov.br.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

03. Inscrições

3.10 Quais cuidados devo ter na homologação da inscrição?

- O **relatório preliminar** das inscrições será divulgado no dia **03 de julho de 2026**. Caso seu nome não esteja na lista, você poderá interpor recurso seguindo as orientações do capítulo Recursos e Classificação deste edital.
- Lista com a **homologação das inscrições** será divulgada no dia **13 de julho de 2026**. Confira todos os seus dados. Se constatar erro (de grafia, n.º de documento e/ou de inscrição, etc.), comunique ao fiscal no dia da prova.
- Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

3.11 Já fui jurado e gostaria de obter a preferência em caso de empate. Como devo enviar algum documento já na inscrição?

Sim, você deve **enviar, até 25 de junho de 2026**, por meio do site www.fundatec.org.br os seguintes documentos:

- **Para a entrega dos documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri:**

O candidato deverá, primeiramente, realizar a inscrição no site da Fundatec para que, então, seu CPF tenha acesso ao Formulário Online – Entrega de documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri; e

Acessar o site da Fundatec, onde estará disponível o link Formulário Online “Entrega de documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri”, para *upload* dos documentos digitalizados para avaliação.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

03. Inscrições

3.12 Quais os cuidados em relação ao envio de documentos e aceitação das normas do edital?

- Os arquivos deverão ser enviados em formato digital com tamanho máximo de 5 (cinco) Megabytes, nas extensões JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.
- Os documentos expedidos pela Internet estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade, por meio de consulta realizada pelo Município de Caxias do Sul e pela Fundatec.
- Não serão aceitos documentos (formulários, laudos médicos, declarações, entre outros) entregues diretamente na Fundatec ou de qualquer forma diversa da prevista neste Edital.
- No momento da inscrição, você deve assinalar a concordância com os termos que constam neste edital e que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Concurso, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção. Deve autorizar a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/2018 e alterações - Lei Geral de Proteção de Dados.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

O que encontro neste capítulo do edital?

Aqui você encontrará as informações sobre:

4.1 Vagas Reservadas para Pessoa com Deficiência (PcD)

4.2 Vagas Reservadas para Afrodescendente

4.1 Vagas Reservadas para Pessoa com Deficiência (PCD)

O candidato tem o direito de escolher concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que correspondem a 12% das vagas de cada função, desde que suas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

4.1.1 Como proceder para concorrer a vagas para PCD?

- No ato da solicitação de inscrição, **declarar-se Pessoa com Deficiência e informar que deseja concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência;**
- **Enviar, até o dia 25 de junho de 2026**, por meio do site da Fundatec (www.fundatec.org.br), por meio de *upload*, os seguintes documentos:

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

04.

Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

1. LAUDO MÉDICO ORIGINAL, com a assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo e grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

- Para o envio do LAUDO MÉDICO ORIGINAL, os candidatos deverão realizar o descrito abaixo:

acessar o site da Fundatec www.fundatec.org.br, onde estará disponível o link para entrega “Formulário Online - Documentos Comprobatórios dos candidatos às vagas Pcd e Atendimentos Especiais para as provas”, para *upload* dos documentos digitalizados para avaliação.

- O candidato poderá requerer Atendimento Especial para a realização da prova, conforme orientação do capítulo 05 - Prova e Atendimentos Especiais.
- As pessoas com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e realização da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, à data, ao horário e ao local de aplicação da prova.

IMPORTANTE

- O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, tendo validade somente para este Concurso.
- Caso o candidato não envie o laudo médico, não será considerado pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha selecionado tal opção no ato da inscrição.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

04.

Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

4.1.2 Quais legislações são observadas para reserva de vagas para PCD's?

- Assegura ao candidato o direito de optar por concorrer às vagas reservadas: Lei Municipal n.º 4.912/1998 e alteração.
- Considera PCD: Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações, Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro 2004, Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal n.º 8.368, de 2 de dezembro de 2014, Lei Federal n.º 14.126, de 22 de março de 2021, Lei Federal n.º 14.768, de 22 de dezembro de 2023, Lei Federal n.º 15.176, de 23 de julho de 2025, Lei Municipal n.º 9.015, de 6 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 22.975/2024 observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto Federal n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009.
- Regulamenta o ingresso no serviço público municipal: Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações. Esta lei também define que o percentual de vagas reservadas a pessoas com deficiência será observado ao longo do período de validade do Concurso, incluídas as vagas que surgirem ou que forem criadas. Quando o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior; ou, para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

4.1.3 Haverá avaliação da Pessoa com Deficiência em algum momento?

Sim. Após a nomeação, uma junta médica do órgão pericial do Município fará a avaliação.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

4.1.4 Em qual momento e o que será avaliado?

A avaliação será após a nomeação, antes da posse. Será realizada a identificação da deficiência, sua comprovação e compatibilidade para o exercício do cargo. Uma junta médica do órgão pericial do Município emitirá laudo declarando, de acordo com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto na Lei Municipal n.º 4.912/1998.

O procedimento está previsto no § 2º do art. 2º da Lei Municipal n.º 4.912/1998, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 7.001/2009.

4.1.5 Como esta etapa será realizada?

O candidato deverá comparecer ao órgão pericial do município munido de documento de identidade, com laudo médico original e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), com assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

A data de emissão do laudo e dos exames deve ser de no máximo de 90 (noventa) dias antes da data agendada da avaliação.

E outras previstas no Anexo I.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

Por ocasião da avaliação, o candidato cuja deficiência se enquadre na Lei n.º 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório médico, explicitando as características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos).

Caso o candidato não se submeta a avaliação e/ou não conseguir comprovar sua deficiência, terá sua avaliação indeferida. Assim, permanecerá na listagem da classificação geral. No caso de não classificação na listagem geral, o candidato será eliminado do Concurso.

IMPORTANTE

Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser considerada para justificar a necessidade de intermediários permanentes, concessão de aposentadoria, requerimento de avaliação laborativa, readaptação e incompatibilidade com as atribuições do cargo.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

4.2 Vagas Reservadas para Afrodescendente

O candidato tem o direito de escolher concorrer às vagas reservadas para afrodescendente, que correspondem a 10% das vagas de cada função.

4.2.1 Como proceder para concorrer a vagas para Afrodescendente?

- No ato da solicitação de inscrição, **declarar-se Afrodescendente e informar que deseja concorrer às vagas reservadas aos Candidatos Afrodescendentes;**
- **Enviar, até o dia 25 de junho de 2026**, por meio do site da Fundatec www.fundatec.org.br, os seguintes documentos:
 1. Uma foto colorida individual atualizada;
 2. Autodeclaração, reconhecida em cartório, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra.
- Os candidatos afrodescendentes participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e realização da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, à data, ao horário e ao local de aplicação da prova.
- Caso seja detectada a falsidade na autodeclaração, o candidato fica sujeito à anulação de todos os atos e efeitos decorrentes do certame, inclusive à pena de desligamento, caso já tenha sido contratado.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

4.2.2 Haverá validação dos candidatos afrodescendentes?

Sim. A Comissão de Ingresso de Afrodescendente realizará a validação da condição autodeclarada. O candidato poderá ser convocado para avaliação presencial.

É de responsabilidade do candidato verificar se foi convocado e comparecer na data, local e horário estabelecido. Se não comparecer, a solicitação será indeferida.

Somente candidatos classificados na prova Objetiva serão chamados. A data está prevista no cronograma do concurso.

4.2.3 Caso o pedido seja indeferido, é possível entrar com recurso?

Sim. É possível entrar com recurso em relação ao resultado da Comissão de Ingresso de Afrodescendente. O recurso será avaliado por membros da comissão que não participaram da primeira avaliação. A avaliação poderá ser filmada e utilizada na análise e em eventual recurso.

O candidato com pedido indeferido permanecerá na listagem da classificação geral. No caso de não classificação na listagem geral, será eliminado do Concurso.

IMPORTANTE!

A convocação para avaliação bem como os resultados preliminar e definitivo serão publicados em edital.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

4.2.4 Quais legislações são observadas para reserva de vagas para afrodescendentes?

- Assegura ao candidato o direito de optar por concorrer às vagas reservadas: Lei Municipal n.º 6.377/2005.
- Regulamenta o ingresso no serviço público municipal: Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações. Esta lei também define que o percentual de vagas reservadas a afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do Concurso, incluídas as vagas que surgirem ou que forem criadas. Quando o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior; ou, para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.1 Quando e onde será realizada a prova?

A **data e horário provável** para realização da Prova Objetiva e da Discursiva é **dia 19 de julho de 2026**.

O **local e a confirmação da data** serão publicados por meio de **Edital, no mínimo 5 dias antes da realização**.

A prova será realizada somente de forma presencial e no local indicado para cada função. A identificação do local e deslocamento são responsabilidade do candidato. Não haverá segunda chamada.

LEMBRE-SE

Os editais são publicados no Diário Oficial Eletrônico e nos sites www.fundatec.org.br e www.caxias.rs.gov.br e no térreo do Centro Administrativo. Acompanhar a publicação é responsabilidade do candidato.

5.2 Qual a estrutura da prova?

A prova é de múltipla escolha, com 4 alternativas compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.3 O que preciso para ser aprovado(a)?

Você precisa obter ao menos:

- Obter, no mínimo, 01 (um) acerto em cada disciplina que compõe a Prova Objetiva
- 60% dos pontos em Conhecimentos Específicos;
- 50% dos pontos no total da Prova Objetiva;
- Outros especificados no anexo I;

EMPENHE-SE

Quanto melhor a pontuação,
melhor a classificação.



01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.4 Como a prova será dividida?

A prova para todos os cargos contará com disciplinas conforme as tabelas previstas no anexo I.

5.5 Onde encontro mais detalhes sobre o que devo estudar?

O conteúdo previsto para cada disciplina está no Anexo III.

Os organizadores do concurso alertam que não tem qualquer relação com apostilas ou materiais de apoio produzidos por terceiros.

5.6 Como calculo a pontuação?

Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos, multiplicado pelo valor de cada questão.

A nota da prova objetiva será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

IMPORTANTE

As provas e todas as questões são obras intelectuais e gozam de proteção de direitos autorais morais e patrimoniais de propriedade exclusiva da Fundatec, em respeito à Lei Federal n.º 9.610/1998 (Direitos autorais.)

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.7 O que devo levar no dia da prova?

Leve:

- **caneta esferográfica de tinta preta**, de ponta grossa e material transparente;
- **uma garrafa de água transparente**, sem rótulo;
- **documento de identidade**, para acessar os locais de prova. Preferencialmente, o mesmo documento de identidade utilizado no ato da inscrição. Leve o documento físico original ou digital. Não é aceito cópia, mesmo que autenticado.
- **Documento de inscrição (boleto bancário pago)**, em caso de dúvida na inscrição, ele poderá ser requisitado pelos fiscais.

5.8 Quais os documentos aceitos? ✓

São aceitos os seguintes documentos oficiais físicos originais ou digitais conforme descrito no subitem abaixo

- Cédula ou Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Civil e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça; Identidade fornecida por Ordens ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Funcional do Ministério Público, bem como quaisquer outras carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos, desde que, por força de lei, sejam reconhecidas como prova de identidade civil.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.10 E em caso de perda, furto ou roubo dos documentos?

Deverá apresentar o registro da ocorrência em órgão policial impresso e expedido há, no máximo, 15 dias.

5.11 Os fiscais poderão realizar a identificação especial?

Sim, identificação especial, compreendida por coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, poderá ser exigida de todos os candidatos, a critério da empresa executora do Concurso.

5.12 Qual o passo a passo no dia de aplicação da prova?

- Compareça ao local de prova com antecedência mínima de 1 hora. Quem chegar após o horário de fechamento dos portões não poderá mais entrar;
- O tempo de duração da prova objetiva será de 5 (cinco) horas por turno para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal e 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos para os demais cargos. Se houver atraso para o início ou necessitar interrupção, será concedido o tempo adicional necessário;
- Somente será permitido sair definitivamente da sala da prova após transcorrida 2 horas do seu efetivo início. Poderá levar o caderno de provas;

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

- Ao ingressar nos locais de prova dirija-se diretamente à sala de prova, é vedada a permanência em outro espaço.
- Poderá ser exigido que o candidato se sente na carteira/cadeira que lhe for designada, conforme mapeamento do fiscal de prova.
- Ao terminar a prova, entregue ao fiscal da sala o cartão de respostas devidamente preenchido e assinado. A não entrega resultará na automática eliminação do candidato.
- Se faltar material de prova, os organizadores podem usar cópias ou reservas não personalizadas, desde que permitam a correção. Tudo deve ser registrado em ata.
- Em caso de atraso ou interrupção, permaneça na sala e atenda a orientação dos coordenadores e fiscais;
- Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer até que o último conclua a prova, a fim de acompanhar o fechamento (lacre) dos envelopes. Após este procedimento poderão retirar-se do local.

5.13 Quais os cuidados com o caderno de questões e o cartão de respostas?

- O caderno de questões é o espaço onde você pode fazer anotações, cálculos, rasuras, etc. Em nenhuma hipótese ele é considerado para correção e pontuação;

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

- A correção e pontuação considera somente o cartão de respostas. É o único documento válido utilizado para esta correção;
- A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica. Em virtude desse processo, não será utilizado a desidentificação do cartão de respostas;
- O cartão de respostas é insubstituível em razão da sua codificação, devendo ser atentamente preenchido e assinado pelo candidato, podendo ainda, ser coletada a impressão digital.
- Se não assinar o cartão de respostas, o candidato será eliminado;
- O processo de abertura dos malotes e da leitura ótica dos cartões de respostas é aberto aos candidatos, que poderão acompanhar o ato público, em data, local e horário a serem informados por edital;
- Receberá nota 0 (zero) a resposta que, no cartão de respostas, estiver em desconformidade com as instruções; não estiver assinalada; e/ou contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível;
- O candidato, ao terminar a prova, deve entregar ao fiscal da sala o cartão de respostas preenchido e assinado.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.14 Posso usar acessórios como relógio e boné?

Não são permitidos esses e outros acessórios. Para garantir a transparência e integridade do certame, as normas a seguir deverão ser seguidas:

- Nos locais das provas **não será permitido:** usar óculos escuros e acessórios de chapalaria como: boné, chapéu, gorro, cachecol, lenços, manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas, relógio analógico/digital ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar e qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

ATENÇÃO

Os objetos deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal. Os eletrônicos devem estar desligados, caso toquem ou vibrem, o candidato será eliminado do Concurso.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.15 Posso consumir alimentos durante a prova? Tem outras orientações a serem seguidas?

Existem algumas regras específicas para situações que exigem cuidados com a saúde:

- **Não é permitido ingerir alimentos** durante a realização da prova. **Candidato com hipoglicemia ou outros problemas de saúde, devem apresentar atestado médico.** Serão examinadas as possibilidades operacionais de atendimento, com critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- Uso de **medicação** durante a aplicação das provas com apresentação de atestado médico que justifique o uso. O medicamento poderá ser verificado pelo fiscal de prova.
- Se usa **prótese auditiva** deverá apresentar laudo médico no dia da prova, e informar previamente ao fiscal de sala, sob pena de não poder utilizar a prótese durante a prova;
- Há possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante a prova. Caso o candidato use **marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos** deverá levar os exames e laudo médico que comprovem a necessidade do uso do dispositivo.
- Os casos de alterações de quadro de saúde, psicológicas ou fisiológicas (período menstrual, gravidez, contusão, luxação, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova ou de nela prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade física orgânica, não serão considerados para tratamento diferenciado.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.16 Alguém pode ser automaticamente eliminado do Concurso durante a prova?

Sim, isso acontecerá se o candidato:

- tentar ou usar meio fraudulento ou ilegal na realização;
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio;
- utilizar anotação, impresso ou outro material de consulta;
- utilizar qualquer equipamento eletrônico;
- faltar com a devida urbanidade com a equipe de aplicação da prova, autoridade ou candidatos;
- afastar-se da sala sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, durante a prova, portando Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
- descumprir as instruções do Caderno de Questões;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado a sua realização;
- ter emissão sonora e/ou vibratória de qualquer espécie relativamente a aparelho eletrônico, como relógios, celulares e smartphones, mesmo estando lacrado em embalagem específica fornecida;
- utilizar caneta esferográfica que não seja da cor preta, de ponta grossa e material transparente.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05.

Prova e Atendimentos Especiais

5.17 Em resumo, o que pode e o que não pode durante a prova?

Durante a realização da prova, o candidato só poderá manter, em lugar visível, os seguintes objetos: **caneta esferográfica de tinta preta, de ponta grossa e material transparente; documento de identidade e uma garrafa de água transparente, sem rótulo.** Outros objetos, deverão ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob sua inteira responsabilidade. A Fundatec não se responsabiliza por eles.



Não será permitida a comunicação entre candidatos e nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta. Não serão fornecidas, pela equipe de aplicação da prova, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.



5.18 Para a realização da prova, podem existir outras orientações específicas?

Sim. O edital de convocação para as provas poderá determinar os critérios para ingresso nos locais e para sua realização, visando atender as legislações relativas ao enfrentamento de epidemias vigentes à época da aplicação. As provas e questões são obras intelectuais protegidas de direitos autorais morais e patrimoniais de propriedade exclusiva da Fundatec.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05.

Prova e Atendimentos Especiais

5.19 Quem pode solicitar atendimento especial?

As orientações são válidas para candidatos que necessitem de atendimento específico, como alguns candidatos PCDs, e mães que amamentam filhos de até 6 meses de idade.

5.20 Como devo proceder para solicitar atendimento especial para a realização da prova?

- No ato da inscrição marcar a opção no formulário;
- **Enviar, até o dia 25 de junho de 2026**, por meio do site da Fundatec www.fundatec.org.br, acompanhado dos seguintes documentos:

CANDIDATO QUE NECESSITA ATENDIMENTO ESPECIAL:

- LAUDO MÉDICO ORIGINAL, com a assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), que justifique o atendimento especial solicitado; e
- PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL: o pedido deve ser formalizado na ficha de inscrição dos procedimentos descritos, e será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade

IMPORTANTE

O pedido será examinado e serão verificadas as possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

MÃE QUE AMAMENTA FILHOS DE ATÉ 6 MESES:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, do recém-nascido. Não há necessidade de atestado médico.

5.21 Quais os direitos da mãe que amamenta?

- A mãe tem o direito de amamentar seus filhos de até 6 meses de idade durante a realização de provas ou das etapas avaliatórias (Lei Municipal nº 8.472/2019).
- Poderá sair para amamentar a cada intervalo de, no mínimo, 2 (duas) horas, por até 45 (quarenta e cinco) minutos, por filho.
- O tempo destinado na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
- A criança deverá permanecer acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), em ambiente reservado para este fim.
- Nos horários previstos para amamentação, a candidata deixará a sala de prova e será acompanhada de uma fiscal.
- Na sala reservada para amamentação, permanecerão somente a candidata, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de familiar ou terceiro indicado pela candidata.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

06. Recursos e Classificação

Neste capítulo você encontrará as informações sobre:

- 6.1 Recursos
- 6.2 Classificação

6.1.1 Para quais itens posso fazer recurso?

O candidato pode entrar com recurso nos seguintes casos:

- inscrições não homologadas;
- inscrições não isentas;
- gabarito preliminar da Prova Objetiva;
- nota da Prova Objetiva;
- nota da Prova de Títulos;
- nota da Prova Discursiva;
- nota da Prova Prática;
- resultado provisório da avaliação de candidato afrodescendente;
- Outros.

6.1.2 Qual o prazo para fazer recurso?

São 3 dias a partir do primeiro dia útil depois da publicação do ato ou evento ou ocorrência do fato para o qual você deseja recorrer. Você pode enviar quantos recursos julgar necessário, porém deve utilizar um formulário para cada questão e observar os prazos e as especificações do edital.

6.1.3 Onde encaminho o recurso?

Os recursos deverão ser enviados por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site da Fundatec. www.fundatec.org.br, por Formulário Eletrônico.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

06. Recursos e Classificação

6.1.4 O Cartão de Respostas e o teor das provas serão disponibilizadas?

Sim, o inteiro teor das provas será divulgado. Você também pode solicitar para visualizar o cartão de resposta. Eles somente serão disponibilizados para os candidatos neste período.

6.1.5 O que devo e o que não devo colocar no Formulário Eletrônico para Recurso?

Devo colocar:

- Uma questão em cada recurso, lembrando que você pode enviar quantos recursos julgar necessário;
- Argumento para o recurso. Mesmo se tratando de simples revisões de prova ou nota, o pedido deve estar fundamentado, caso contrário será desconsiderado;
- O recurso só pode ser referente à função para a qual você está inscrito;



Não devo colocar:

- Identificação no corpo do recurso;

IMPORTANTE

Não serão considerados recursos não enviados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

06. Recursos e Classificação

6.1.6 Como é ajustada a pontuação para o caso de questões anuladas?

Caso isso ocorra, a questão será considerada correta para todos os candidatos.

6.1.7 Como fico sabendo a resposta ao recurso?

As respostas ou justificativas serão disponibilizadas no site www.fundatec.org.br. Todos os recursos serão analisados.

6.1.8 Quem faz o julgamento dos recursos?

A Comissão Examinadora da Fundatec é a última instância para recursos, por isso não serão aceitos recursos adicionais.

Os casos omissos serão tratados pela Comissão Executiva do Concurso do Município de Caxias do Sul e pelo Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação, com a Fundatec.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

06. Recursos e Classificação

6.2.1 Qual o critério de classificação?

A classificação se dará pela nota final da Prova Objetiva. Da nota maior para a menor. Ela será divulgada junto com o Edital de Homologação Final.

6.2.2 Como as listas serão apresentadas?

Elas conterão os nomes dos candidatos classificados por cargo, em ordem decrescente de pontos, em três listas:

- 1.classificação geral, incluídas as pessoas com deficiência e afrodescendentes;
- 2.classificação de pessoas com deficiência;
- 3.classificação de afrodescendentes.

6.2.3 Caso não existam candidatos classificados para as vagas de PCD ou afrodescendente, como as vagas serão preenchidas caso ocorram nomeações?

Elas serão preenchidas por candidatos da classificação geral.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos



06. Recursos e Classificação

6.2.4 E se houver empate?

Os critérios de desempate são:

1. Maior idade para todas as funções em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Estatuto da Pessoa Idosa Lei n.º 10.741/2003 e alterações, art. 27, parágrafo único);
2. Jurados, com a devida comprovação, (Decreto-Lei n.º 3.689/1941 e alterações);

Se o empate persistir serão consideradas as maiores notas previstas no Anexo I:

Se ainda assim existirem candidatos empatados, será realizado sorteio em ato público, a ser divulgado por edital.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

07. Nomeação

7.1 O que significa ser nomeado?

A nomeação é o ato administrativo para ocupar o cargo e efetivamente começar a trabalhar na administração pública.

7.2 Quando serei nomeado?

A nomeação e a posse vão ocorrer conforme a necessidade da Prefeitura, na ordem de classificação e respeitando a do Concurso.

7.3 Onde é publicado o Edital de Nomeação?

Os editais são publicados será publicados no site da Prefeitura de Caxias do Sul (www.caxias.rs.gov.br), no Diário Oficial Eletrônico e no menu Serviços – Administração, Tecnologia e Inovação – Concursos e Processo Seletivo – Concurso – Editais de Nomeação.

IMPORTANTE

O Município tem obrigação de nomear os candidatos classificados na quantidade de vagas anunciadas e no período de validade do certame.

7.4 Qual legislação define a ordem da nomeação dos candidatos?

O provimento de cargos é definido com base no Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

07. Nomeação

7.5 Caso eu opte por não assumir quando for convocado, tem possibilidade de segunda chamada? Posso ir para o final da fila?

Não. O Município não realiza segunda chamada dos procedimentos referentes a contratação do candidato, nem a possibilidade de reclassificação para o final da lista de classificados.

7.6 Quais os passos após a nomeação?

Após a nomeação o candidato passará por avaliações médicas e psicológicas além de apresentar um série de documentos para então tomar posse no cargo e em seguida entrar em exercício.

7.7 Quais as exigências para a posse?

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou atender as prerrogativas do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Preencher os requisitos previstos para cada função de residência, na data da posse;
- Estar compatibilizado com a investidura da função, na forma da legislação em vigor;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

07. Nomeação

Quanto às avaliações física e mental, o candidato deverá:

- ter boa saúde física e mental, verificadas por meio de inspeção do Centro Integrado de Saúde do Servidor. O órgão médico pericial emitirá laudo atestando se o candidato está apto ou não para assumir o cargo, frente as suas condições de saúde física e mental e as atividades a serem desempenhadas no cargo. Caso o candidato seja considerado inapto ou se negue a realizar a avaliação será eliminado do processo;
- ser considerado apto na avaliação psicológica, realizada após a nomeação, por profissionais de provimento efetivo do quadro de servidores públicos municipais de Caxias do Sul, destacando-se que:

I) a avaliação psicológica no Município de Caxias do Sul possui caráter eliminatório e será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia, Código de Ética Profissional do Psicólogo, Lei Complementar n.º 3.673/1991 e alterações, Lei Complementar n.º 409/2012 e alterações e Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações;

II) todos os candidatos serão avaliados por, no mínimo, dois psicólogos, por meio de entrevistas individuais e/ou coletivas e testes psicológicos (psicométricos e projetivos), ocasiões em que serão

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

07. Nomeação

verificadas as características e habilidades emocionais que seguem, de acordo com as especificidades do cargo: relacionamento interpessoal; tolerância à frustração; controle emocional; responsabilidade; flexibilidade; iniciativa; agressividade; impulsividade; produtividade; nível de atenção e concentração e nível de inteligência;

III) caso haja necessidade, serão solicitadas entrevistas e testes psicológicos complementares, avaliação psiquiátrica e/ou neurológica.

Deverá apresentar os seguintes documentos:

- negativa de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos. O candidato deverá apresentar, no ato da posse: certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal e alvará de folha corrida expedida pela Justiça Estadual, do Estado ou Região onde o candidato resida ou tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- entregar 4 (quatro) fotos 3x4 recentes, cópia de documento de identidade, CPF (com situação cadastral regular), CTPS, PIS ou PASEP, da certidão de nascimento ou casamento, da certidão de nascimento dos filhos, se houver, e da declaração de bens;
- informar número do CPF do(s) dependente(s) na declaração do Imposto de Renda e certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade;
- apresentar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.
- certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

07. Nomeação

7.10 Quanto tempo tenho para me apresentar após a publicação do Edital de Nomeação? E para tomar posse e entrar em exercício?

Você terá até 15 dias para se apresentar. Caso isso não ocorra, você perde a vaga e a Administração pode nomear o próximo da lista.

A posse ocorre no prazo de 15 dias contados a partir da data de nomeação. Esse prazo é prorrogável por mais 15, mediante requerimento do candidato. A entrada em exercício deve ocorrer em até 15 dias após a posse.

IMPORTANTE

A equipe responsável pela nomeação e avaliações de saúde orientarão os candidatos nomeados para a realização dos testes, bem como na obtenção dos documentos, caso tenham dúvida.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

07. Nomeação

7.11 A equipe da Prefeitura ou da Fundatec enviarão avisos ou outras informações diretamente para mim durante o Concurso ou na validade do certame?

Como citado anteriormente, a obrigação por acompanhar cada etapa do Concurso é do próprio candidato por meio dos canais oficiais. Em situações não planejadas e/ou inesperadas, os órgãos podem tentar contato para reforço da comunicação oficial. Por isso, o candidato aprovado deverá manter atualizado seus dados cadastrais junto à Fundatec até a homologação final, e após esta data, junto à Diretoria de Recursos Humanos do Município de Caxias do Sul.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

08. Canais de Contato

8.1 Para tirar dúvidas como eu faço?

Para tirar dúvidas, a melhor forma é ler o edital e seus anexos com atenção, pois eles trazem todas as informações detalhadas sobre o Concurso.

8.2 Para saber mais informações como procedo?

Tem dúvidas sobre este edital ou precisa de mais informações? Vamos ajudar você, entre em contato!

Sobre este edital:

Prefeitura de Caxias do Sul

Site: www.caxias.rs.gov.br

Telefone (54) 3218-6000 Ramal 8714/8715 (dias úteis, das 8h às 17h)

E-mail: grsmp@caxias.rs.gov.br

Sobre as inscrições:

Fundatec.

Site: www.fundatec.org.br

Telefone: 0800 000 2398

IMPORTANTE

Mantenha seu contato atualizado. Em situações não planejadas e/ou inesperadas, os organizadores podem tentar contato para reforço da comunicação oficial.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07


Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos



09. Anexos: Termos Técnicos

9.1 Anexos

Anexo I – Edital de Abertura Técnico;
Anexo II – Atribuições de Cargos
Anexo III – Conteúdos Programáticos;
Anexo IV – Autodeclaração para Afrodescendente;
Anexo V – Requerimento Atendimento Especial;
Anexo VI - Relatório Médico;
Anexo VII - Prova de Títulos.
Anexo VIII - Prova Prática.
Anexo IX - Cronograma de Execução.

VENHA FAZER
PARTE DE UMA
INSTITUIÇÃO QUE
ABRE PORTAS PARA
A INOVAÇÃO E A
QUALIFICAÇÃO DOS
SERVIÇOS
PÚBLICOS

CAXIAS DO SUL AGUARDA SUA INSCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL